



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA		
PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: "1ª Corrida das Lutas" Termo de Fomento nº 115/2024		
Vigência da Parceria: 13/12/2024 a 13/03/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Gestor da Parceria: Uilson Souza	Processo nº: 069.1486.2024.0005984-45	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0003734-61
OSC Celebrante: Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 13/03/2025 a 11/06/2025, apresentada em 14/07/2025 pela Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON
CNPJ: 34.283.762/0001-64
Representante: Cleber de Castro Souza Filho
Telefone de Contato: (71) 991225009 / 999790693
E-mail: Cleber.arquivo@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	13/12/2024	R\$ 20.000,00	20/12/2024	R\$20.000,00
TOTAL				R\$20.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho		
					P	R	%
Realização da 1ª Corrida Das Lutas: "							
Objetivo da Parceria	Disseminar e fortalecer o atletismo na modalidade Corrida de Rua, através da "1ª Corrida das Lutas".	Indicador 1: Atletas inscritos nas Etapas	Atletas	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	640	530	82%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas.	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	01	01	100%
META	META 1 Fomentar e fortalecer a modalidade Corrida de Rua, na cidade de Salvador-BA.	Indicador 3: Nº de Participantes interessados	Participantes interessados	Lista de inscritos no evento e relatório fotográfico.	640	530	100%
	META 2 Melhorar a posição dos atletas	Indicador 4: Nº de Atletas	Atletas	Relatório Técnico	01	01	100%
	Meta 3 Premiar os três primeiros de cada categoria	Indicador 5: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	02	02	100%

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A 1ª Corrida das Lutas foi realizada com sucesso, com a elaboração e execução do Projeto Técnico e do Plano de Trabalho conforme planejado. A participação superou as expectativas, destacando o alto nível de engajamento da comunidade esportiva. A diversidade dos participantes – incluindo atletas amadores, profissionais e pessoas com deficiência – foi um dos pontos mais relevantes, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades no evento.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização do evento incentivou a prática esportiva como meio de promoção da saúde e da qualidade de vida. Ao integrar atletas de diferentes origens e habilidades, o projeto fortaleceu os laços sociais e estimulou a superação de desafios pessoais.

A inclusão de inscrições gratuitas possibilitou o primeiro contato com a corrida para pessoas próximas aos atletas inscritos, promovendo o envolvimento da comunidade. Mesmo aqueles que apenas caminharam ou acompanharam o evento tiveram uma experiência positiva, sentindo-se motivados a adotar a atividade física como parte de seu estilo de vida.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange à análise da prestação de contas financeira, a **FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 090/2025 em 22/08/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 01/09/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante do exposto, informamos que o relatório de execução financeira referente à única parcela do Termo de Fomento nº 115/2024 encontra-se regular, com ressalvas, em razão da entrega da prestação de contas fora do prazo legal.

3 -AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

O evento promoveu o incentivo à prática esportiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos participantes. Ao incluir atletas de diferentes perfis e oferecer inscrições gratuitas, ampliou o acesso e estimulou o envolvimento da comunidade. A iniciativa fortaleceu os vínculos sociais, promoveu a inclusão e motivou novos participantes a adotarem a atividade física como parte do seu estilo de vida, mesmo entre aqueles que apenas prestigiaram ou caminharam no evento.

2 Impactos econômicos ou sociais:

O evento gerou impacto social positivo ao promover a prática de atividade física, contribuindo para a saúde, qualidade de vida e integração social. Além disso, o evento movimentou a economia local de forma indireta, com a presença de público e participantes contribuindo para o comércio e serviços da região.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 115/2024, portanto a prestação de contas fica integralmente **aprovada com ressalva**, em razão da entrega da prestação de contas fora do prazo legal.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 26/11/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124927841** e o código CRC **3934D074**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0003734-61

SEI nº 00124927841

Criado por rosana.silva@sudesb.ba.gov.br, versão 3 por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br em 26/11/2025 15:31:44.